



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA (inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

NÚMERO DO PROCESSO: 63038.010262/2025-31

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: Setor de Segurança Orgânica	
Objeto e Justificativa da Necessidade: Aquisição de material para o reparo e a manutenção dos portões da frente da Capitania dos Portos de Pernambuco.	
Necessidade constante no PAR:	(X) SIM () NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar:	
Justificativa para contratação por dispensa de licitação: Não há ata a qual esta Capitania seja participante. Valor está dentro do limite de dispensa licitação.	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente				
ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD
01	481415	Barra Chata 1 x 1/8	UN	01
02	629049	Cantoneira L x 1/18	UN	01
03	617004	Roldana Aço CAV 100mm 4 V polleto	UN	10
04	603233	Roldana aço cav aber 50mm 2 V sts	UN	03
05	626842	Disco corte inox 41/2 DAC115-14	UN	05
06	618466	Alumínio contorno leve buzio PD341/PC027C PPT	UN	01
07	350896	Rebite POP 416 4,0X16 CX200 NAT	UN	01

08	262881	Parafuso francês zincado com porca 5/16 x 4"	UN	20
09	365564	Arruela lisa zincado 5/16	UN	20
10	441194	Alicate rebitador pequeno	UN	02
11	224082	Automatizador Portão, Tipo: Deslizante, CONJUNTO AUTOMATIZADOR PARA MOVIMENTAÇÃO P. DZ 1500 IND (FULL RANGE DISPLAY PERFORMANCE) BIVOLT 60HZ (Z12), APLICAÇÃO: PORTÃO, COM 04 BARRAS DE CREMALHEIRA 1,50MTS LINHA INDUSTRIAL GOLD.	UN	01

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO
1) Local e horário de entrega: Capitania dos Portos de Pernambuco, Rua de São Jorge N°25- Recife- CEP:50030-240, de segunda a sexta das 08h às 16h.
2) Prazo de Entrega: 10 dias úteis.
3) Nome, CPF, Telefone e e-mail do militar responsável pela contratação: 2°Ten (RM2-T) ALAN TARCÍSIO, CPF: 046.787.084-56, telefone (81) 99740-6233 e e-mail: alan.tarcisio@marinha.mil.br.
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.
5) Será exigida garantia para o material/serviço além do prazo estabelecido Código de Defesa do Consumidor? Caso afirmativo, de quanto tempo? Não.
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: - Não há.

PESQUISA DE PREÇOS	
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:	
Parâmetros	(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo ;
	() II - contratações similares feitas pela Administração Pública , em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;
	() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
	(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores , mediante solicitação formal de cotação. <i>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do</i>

		<u>art 5º, da IN 65/2021.</u>
Metodologia	()	Média
	()	Mediana
	(X)	Menor dos valores obtidos
<u>Justificativa nº 01:</u> para caso não sejam utilizados no mínimo três orçamentos:	Considerando a natureza especializada do objeto da contratação, a limitação da oferta de fornecedores habilitados a fornecer o produto/serviço solicitado e a falta de respostas de fornecedores, a pesquisa com menos de três orçamentos ainda mantém os princípios da competitividade e da transparência, garantindo os preços e condições ofertadas dentro da média do mercado, de forma que a contratação atende ao princípio da vantajosidade e eficiência. Portanto, foi utilizado a prerrogativa do § 5º do Art. 6º da IN nº 65/2021.	
Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios da Pesquisa de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas, etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.		

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Recife, PE, na data da assinatura. ALAN TARCÍSIO MARTINS LOURENÇO 2ºTen (RM2-T) Segurança Orgânica

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica. CARLOS FREDERICO TOJAL DO VALE Capitão de Mar e Guerra Capitão dos Portos